LEI Nº 3.603/2002

DENOMINA VILA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DE "VILA PROFESSOR JOSÉ LUZ DE ALMEIDA"

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - O aglomerado de casas localizado na região de Macaúbas de Baixo, em frente à Escola Municipal Afrânio Amaral, neste município, passa a denominar-se **"VILA PROFESSOR JOSÉ LUZ DE ALMEIDA".**

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de promover a adequação da documentação cadastral da referida localidade após a aprovação da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Patrocínio-MG., 16 de setembro de 2002.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira